

DECRETO N 4255 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1961

O VICE-PREFEITO, no exercicio do cargo de PREFEITO DO MUNICIPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei Municipal n. 4856 de 13/11/1957

R E S O L V E :

elevar, para a referência "A", da TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS, RAZÃO HORIZONTAL, os níveis de vencimentos dos seguintes funcionários.

a partir de 18 de outubro:

João José de Figueiredo Trabalhador Braçal, nível 1, matrícula 5834;

a partir de 29 de outubro:

Severino Braga Pinto, Guarda Municipal, nível 3, mat. 5332;

a partir de 31 de outubro:

Alcides Paulino da Silva, Trabalhador Braçal, nível 1 matrícula 6086;

a partir de 6 de novembro:

João Amaral de Oliveira, Continuo, nível 3 mat. 3187;

a partir de 22 de novembro:

Euclides Rodrigues Farias, Trabalhador Braçal, nível 1, mat. 7632;

a partir de 23 de novembro:

Apolinário Sabino de Souza, Trabalhador Braçal, nível 1, ma  
7015;

a partir de 24 de novembro.

Marina Cordeiro Viana, Datilografo, nível 5, mat. 1009;  
a partir de 28 de novembro:

Maria de Lourdes Gibson D. Rodrigues, Auxiliar de Medicina,  
nível 7, mat. 1294.

Recife, 27 de fevereiro de 1961.

a) ARTHUR LIMA CVALCANTI — Vice-Prefeito no  
exercício do cargo de Prefeito